PROCESSO N° 38.592/2022

# PARECER TÉCNICO PRÉVIO I: AVALIAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Após análise do material encaminhado à Subsecretaria de Cadastro Técnico Multifinalitário, Análise e Projetos, a Comissão Permanente de Análise dos Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhanca emite as sequintes considerações nos itens:

Incluir o número do processo.

# 1 - Apresentação dos Requisitos Gerais do Estudo

# 1.2 - Identificação do Responsável Técnico pelo EIV / RIV

Informar o número da RRT / ART referente a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança.

# 1.3 - Localização do Empreendimento

# 1.3.1 - Planta de Localização do Empreendimento

Corrigir informação sobre a atividade do empreendimento.

# 1.4 - Titularidade do Local do Empreendimento

A titularidade do empreendimento está divergente com o informado no RGI.

#### 1.6 – Regime de Funcionamento do Empreendimento

Nos campos "Horário de Funcionamento" e "Início do Funcionamento", mencionar que o empreendimento já está em funcionamento.

# 1.8 - Área de Influência Direta (AID) do Empreendimento

# 1.8.2 - Caracterização Atual

Rever redação do 2º e 3º parágrafos.

#### 1.9 - Área de Influência Indireta (AII) do Empreendimento

#### 1.9.2 - Caracterização Atual

Corrigir redação do último parágrafo.

# 2 - Apresentação dos Requisitos Específicos do Estudo

#### 2.2 - Uso e Ocupação do Solo

#### 2.2.1 - Dados Pertinentes

# 2.2.1.3 - Caracterização da Ocupação do Empreendimento

Discriminar a área que será legalizada.

Informar a taxa de permeabilidade no campo correspondente.

# 2.2.1.5 - Mapa Temático - Cheios e Vazios da AID

Destacar o perímetro do empreendimento.

PROCESSO N°	38.592/2022
I ROCESSO N	30.33212022

#### 2.3 – Valorização Imobiliária

#### 2.3.1 - Dados Pertinentes

No campo "Área Total Construída do Empreendimento", informar também a área a ser legalizada.

Rever o campo "Valor M² CUB", pois o padrão de referência da construção deverá ser normal. O valor do CUB apresentado deverá ser de R\$ 2.047,91 padrão normal, CSL – 08, tendo como base o mês de junho de 2022.

No campo "Valor Total Aproximado do IPTU do Local sem o Empreendimento", apresentar uma estimativa.

# 2.3.2 – Identificação de Impactos e Proposição de Medidas

Rever a informação, pois o empreendimento apresenta um impacto positivo.

#### 2.4 - Infraestrutura Urbana

#### 2.4.1 - Dados Pertinentes

#### 2.4.1.3 - Esgotamento Sanitário

Anexar DPE.

#### 2.4.1.9 - Pavimentação das Vias e Calçadas

Rever os campos "Conservação da Pavimentação das Vias" e "Conservação da Pavimentação das Calçadas", pois tais informações não refletem a realidade.

# 2.4.2 - Identificação de Impactos e Proposição de Medidas

Rever este item.

As calçadas do entorno deverão ser recuperadas para uma melhor circulação e acessibilidade dos pedestres. A pavimentação das ruas da área necessitam, em alguns trechos de recapeamento.

# 2.6 - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

#### 2.6.1 - Dados Pertinentes

#### 2.6.1.1 - Mapa Temático - Sistema Viário da All

Aumentar o tamanho das indicações numéricas referente ao sistema viário.

#### 2.6.2 – Identificação de Impactos e Proposição de Medidas

Apresentar medida mitigadora para o impacto previsto.

O fluxo de tráfego na área da escola poderá ser regulado por melhoria na sinalização horizontal e vertical das vias do entorno. A área é atualmente servida por linhas de ônibus municipais e intermunicipais que atendem de maneira satisfatória os usuários do transporte público.

# 2.7 – Ventilação, Insolação / Sombreamento e Condições Ambientais que condicionam o Conforto Térmico

Apresentar todas as informações pertinentes a este item de acordo com o Decreto 235/2018.

# 2.8 – Poluição Sonora

Solicita-se revisão do item "Níveis de ruídos estimados" durante o funcionamento.

Considerando que o nível máximo de ruído no período diurno permitido pela Lei Municipal nº. nº.017/2003 é de 70 db, caso seja mantida a informação de que a atividade gera até 76 db deverá ser incluído o Quadro de Impacto/Medidas referente à geração de poluição sonora.

PROCESSO N°	38.592/2022

#### **Anexos**

Apresentar os seguintes documentos:

- ART / RRT referente ao EIV;
- Certidão de Zoneamento.

São Gonçalo, 28 de setembro de 2022.

Gilson de Castro Vidal – Mat. 22424 Analista em Infraestrutura e Urbanismo

Jacqueline Mendes Rodrigues – Mat. 23092 Analista em Infraestrutura e Urbanismo

Vitor Diniz Licurci de Mello – Mat. 21243 Fiscal de Meio Ambiente

Apolo Tardin Baliane – Mat. 13261 Fiscal de Transportes